



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais  
Campus Governador Valadares

**PORTARIA Nº 0675/IFMG, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20 CONSIDERANDO a Resolução Nº 3 de 12 de março de 2021 que aprova a regulamentação da Comissão Própria de Avaliação - CPA do IFMG, e o que consta no Processo nº **23212.000012/2025-19**,

RESOLVE

**Art. 1º** **Atualizar a** composição da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do IFMG - Campus Governador Valadares, para o Triênio 2024-2026, conforme abaixo relacionado:

<b>Nome</b>	<b>SIAPE/RA/CPF</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>Representação</b>
Talita Cristina Costa	3403258	Presidente	Representante Docente (Titular)
Luiz Henrique Pimentel Gomes	1551254	Membro	Representante Docente (Titular)
Mariana Sarro Pereira de Oliveira	1917660	Membro	Representante Docente (Suplente)
Clara Regina Agostini Oliveira	2753734	Membro	Representante Técnico Administrativo em Educação (Titular)
Isabel Aparecida Souza Miranda	1158869	Membro	Representante Técnico Administrativo em Educação (Titular)
Victor Duarte Anunciação Santos	0045047	Membro	Representante Discente (Titular)
Vitória Pereira dos Santos	0047602	Membro	Representante Discente (Titular)
Ingrid Bárbara Martins da Silva	0048676	Membro	Representante Discente (Suplente)
Érika Benigna Nascimento	046.***.***-45	Membro	Representante da Sociedade Civil Organizada (Titular)
Aleksander Silva Nunes	002.***.***-98	Membro	Representante da Sociedade Civil Organizada (Titular)

**Art. 2º REVOGAR** a Portaria 150 de 10 de outubro de 2024.

**Art. 3º** A carga horária dedicada a esta atividade será de no máximo 3 (três) horas semanais.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publicação:** Transparência Ativa em 25 de fevereiro de 2025

**Documento assinado eletronicamente sob [fundamentação](#), por:**  
TONIMAR DOMICIANO ARRIGHI SENRA | Diretor

**Data da Assinatura:**  
25 de fevereiro de 2025 as 11:24 (America/Sao\_Paulo)

**Tipo de Documento:**  
Portaria



Autenticidade